



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



RELATÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UFMT EM VÁRZEA GRANDE

1 - INTRODUÇÃO:

Conforme Solicitação de Convênio apresentada pela UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO ao Governo do Estado do Mato Grosso, foi apresentado um plano de necessidades para conclusão da primeira fase da Implantação do Campus Universitário de Varzea Grande-MT. O Campus se encontra sem funcionamento, com as obras paralisadas, somente parte dos 4 blocos e restaurante executados, portanto fez-se imprescindível o levantamento técnico dos materiais e serviços necessários para quantificação e orçamento estimativo para conclusão da obra.

2 - OBJETIVO:

Este documento tem por objetivo fornecer as informações necessárias que levaram ao cálculo quantitativo dos materiais e serviços elencados para a conclusão dos Blocos de Ensino, Restaurante, Guarita e Praça de Convivência, das obras do campus da UFMT de Varzea Grande - MT.

3 - LOCALIZAÇÃO:

O terreno do Campus da UFMT está localizado no Bairro Chapéu do Sol, no município de Várzea Grande-MT.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -15,58361; -56,19778

4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem por objetivo estabelecer normas e fornecer instruções, informações e especificações técnicas necessárias para executar a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UFMT EM VÁRZEA GRANDE.

A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em projeto arquitetônico, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela equipe técnica responsável.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade. Todos os serviços serão executados em obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda atender às Normas Brasileiras.

Com a presente obra, visa-se o emprego da sustentabilidade, deve-se então durante toda a sua execução manter o mesmo princípio, separando lixo, reutilizando materiais e evitando desperdícios.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra. Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às áreas circunvizinhas.

Manter, no decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, engenheiro RESIDENTE NA OBRA, capacitado e habilitado, para representar a firma contratada junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “LIVRO DE OCORRÊNCIAS” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecione a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre comportamento inadequado, a juízo da fiscalização.

6 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A Construtora obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A Construtora deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes. Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

7 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Construtora se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos. Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra, sendo a contratada responsável por qualquer coisa que venha a acontecer.

8 - INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalece sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

9 – DOCUMENTAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS:

O levantamento dos quantitativos baseou-se em visitas técnicas para levantamento in loco e documentos fornecidos pela equipe de engenharia da UFMT, sendo estes:

- Projetos desenvolvidos para implantação inicial do Campus (desenvolvidos pela SIC/UFMT);
- Planilhas iniciais das estimativas de obra;





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



- Propostas para atender de forma mais adequada às necessidades do Campus (Layout e Plano de Necessidades);
- Mapa de danos;
- Relatório Técnico dos Blocos 1, 2, 3, 4 e Restaurante Universitário, juntamente com relatório fotográfico;
- Visitas técnicas ao local feitas pela equipe da SINFRA-MT, em outubro de 2025.

*Obs: Não foram apresentados os projetos básicos de arquitetura das novas propostas atualizadas em 2024, executadas pela equipe técnica da UFMT. Estas alteram alguns aspectos arquitetônicos dos projetos originais que fizeram parte das licitações já executadas, desta forma considerou-se somente estimativas dos quantitativos, baseadas nos estudos apresentados.

É necessária a execução dos projetos arquitetônicos mais detalhados para execução da obra.

10 – FASE 01:

Conforme Plano de Necessidades desenvolvido e apresentado pela equipe técnica da UFMT, foi definida como prioridade a execução das obras referentes à Fase 01 (constantes na Tabela 01), sendo consideradas para o cálculo da referida quantificação as seguintes obras:

1. Implantação da infraestrutura básica das redes de água, energia elétrica, rede lógica, câmeras, esgoto, iluminação externa, drenagem e águas pluviais e conclusão da caixa d'água.
2. Reforma e conclusão dos Blocos 01, 02, 03 e 04;
3. Reforma e conclusão das Áreas de convivência;
4. Reforma e ampliação do Restaurante Universitário;
5. Construção da Guarita (será realizado em uma segunda etapa);
6. Construção da Praça de Convivência.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO

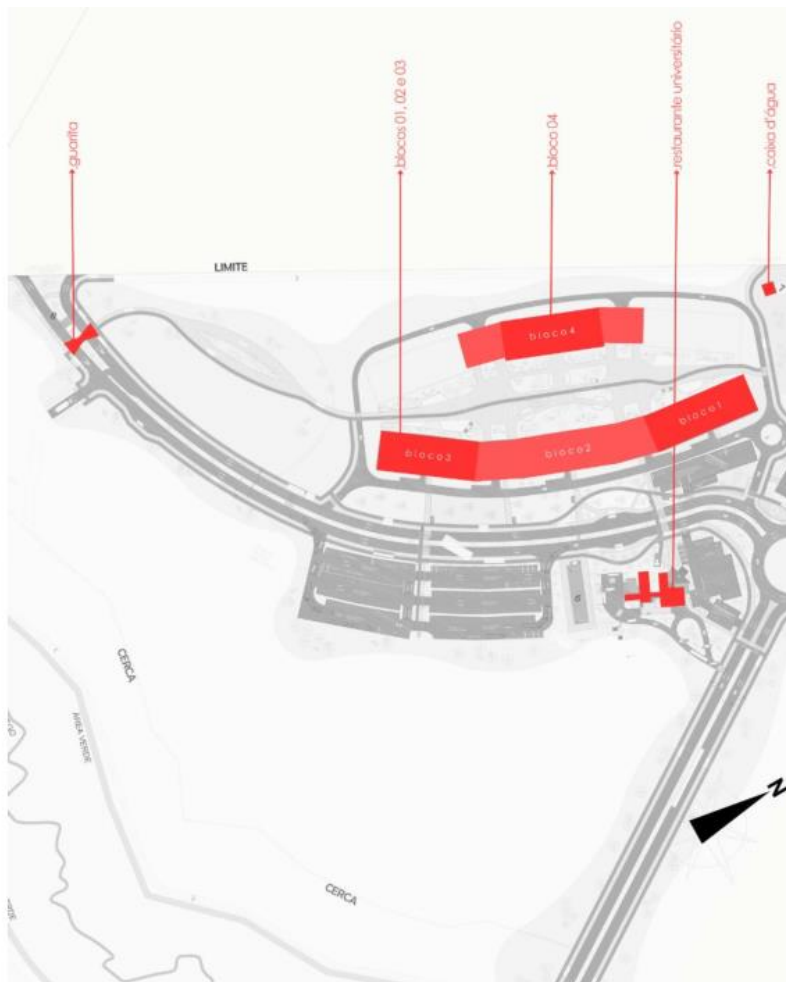


Figura 2: Destaque em vermelho para as obras que estão previstas no escopo da Fase 1.

10.1 – REFORMA E CONCLUSÃO DO BLOCO 01

O bloco 01 (Bloco Administrativo) será adaptado para atender a parte administrativa do campus, aos professores, e aos alunos.

O bloco atual contempla grandes espaços vazios que serão ocupados por salas de estudo, salas de coordenações dos cursos, salas de reuniões, biblioteca e outras salas para melhor atender ao Campus.

Primeiramente, no bloco deverá ser executada uma limpeza geral antes do início da obra de reforma, pois o edifício ficou fechado por muito tempo.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



No bloco 01 atual, o piso é de granilite cor cinza claro, onde deverá receber limpeza total.

A atual estrutura deveser pintada com material de primeira qualidade com tinta late duas demãos. Todas as portas das salas deverão ser torcadas as maçanetas.

O piso tátil existente deverá ser retirado pois estão descolando. Um novo piso tátil de alerta e direcional deveser instalado conforme projeto apresentado.

Na escada de acesso para o primeiro pavimento, possui dois guarda-corpos que deverão ser retirados e colocados novos guarda corpos com corrimões de duas alturas conforme NBR 9050.

No início e final da escada, deveser instalado piso tátil de alerta. Seguir instruções da NBR 9050.

Todos os gradis existentes, tanto do térreo, escada como primeiro pavimento deverão ser tratados com zarcão e posteriormente pintados com tinta emalte sintério.

Algumas peças do forro mineralizado deverão ser substituídas, pois estão danificadas.

Nos banheiros existentes, as papeleiras dos boxes e a papeleiras de mão da bancada deverão ser substituídas.

A fachada da edificação deverá ser pintada com tinta texturizada conforme padrão já existente. As esquadrias da fachada também deverão ser pintadas com tinta esmate sintético na cor que a fiscalização escolher.

Ao final da reforma, deverá ser executada a limpeza geral da edificação.

- **Área de Convivência B1-B2**

Na área de convivencia deverá ser executada uma limpeza geral antes do início da obra de reforma, pois esta área ficou fechada por muito tempo.

O piso granilite existente deverá receber limpeza total.

A cozinha e a cantina deverão receber azulejos novos na medida de 30x60 cm, devidamente apurados. O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm, será para recebimento de revestimento cerâmico em faces internas de paredes.

O teto destes ambientes deverá ser pintado com tinta látex acrílico duas demãos.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



Deverão ser instaladas as portas e janelas conforme projeto apresentado. Nas janelas da cantina, deverá ser instalada um tampo de granito com medidas indicadas em projeto.

As salas de Xerox e Administrativo, o piso granilite deveser tratado. Deveser se polido, resinado e impermeabilizado. As paredes e teto deverão ser pintadas com tinta látex acrílicos duas demãos.

Nas partes texterna das salas de xerox, administrativo, cantina e cozinha, o teto deverá ser impermeabilizado contra infiltração. As paredes deverão ser pintadas com tinta texturizada conforme padrão da edificação.

A rampas de acesso e a passarela de acesso entre os blocos, deverão receber tratamento com zarcão e posteriormente pintadas com tinta esmalte sintético.

Piso tátil de alerta deverá ser instalado no início e final da rampa.

Deverá ser instalado uma plataforma de elevação para PCD, para acesso ao primeiro pavimento conforme projeto.

A cobertura existente de telha termoacustica, deverá ser retirada e posteriormente instalada nova cobertura com altura superior, conforme projeto proposto. Nova cumieira para a nova cobertura deveser instalada.

Ao final da reforma, deverá ser realizada a limpeza geral da obra.

10.2 – REFORMA E CONCLUSÃO DO BLOCO 02

- Condições gerais do imóvel:

O Bloco 2 encontra-se acabado, com alguns sinais de deterioração, necessitando limpeza, alguns reparos e adequações de layout.

A alteração de layout será no térreo, em duas salas de aula indicadas no Projeto Arquitetônico. Serão instaladas divisórias em gesso acartonado.

- Área de circulação (corredores e escadas):

Os guarda-corpos de aço existentes nas escadas deverão ser retirados e substituídos por guarda-corpos de alumínio natural. Nas escadas também serão instalados corrimões duplos de alumínio, conforme norma NBR 9050.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



O piso de granilite deverá ser limpo, polido e posteriormente aplicado resina acrílica.

As paredes existentes externas, internas e o teto (laje) deverão ser pintados com tinta látex acrílicos, duas demãos.

As escadas deverão receber piso emborrachado e cantoneiras de alumínio.

Os perímetros das aberturas da laje das escadarias deverão receber soleira e pingadeira em granito cinza andorinha.

- DML

A paredes internas dos DMLs deverão receber revestimento cerâmicos novos na medida de 30x60 cm, na cor branca conforme padrão, devidamente aprumados, do piso ao teto a fim de garantir um ambiente mais salubre para a manipulação de alimentos.

O teto (forro de gesso) deverá ser emassado e pintado com tinta látex acrílicos duas demãos.

Deverão ser instaladas as portas e janelas em alumínio pré pintado branco, conforme projeto apresentado.

O tanque de serviço em louça branca com coluna deverá ser instalado conforme projeto arquitetônico. A torneira do tanque será cromada em inox bica longa, fixada na parede.

- Acessibilidade:

Piso tátil de alerta deverá ser em borracha 12mm, colado com cola sobre piso de granilite, de acordo com o padrão NBR 5090, locais e medidas conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalado uma plataforma de elevação para PCD, panorâmica (fechamento em vidro), para acesso ao primeiro pavimento conforme local previsto no plano de necessidades.

- Banheiros:

Os banheiros do térreo e do pavimento superior não foram finalizados. As paredes deverão receber revestimento cerâmico nas dimensões de 40cm x 40cm, instalados do piso ao teto. O forro será em gesso acartonado com junta perimétrica

O piso de granilite deverá ser limpo, polido e aplicado resina acrílica.

O forro de gesso deverá ser pintado com tinta látex acrílico, duas demãos.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



Metais, barras de PCD e acessórios do banheiro deverão ser cromadas em inox de primeira linha.

Deverão ser instalados assentos, saboneteiras, papeleiras e porta papel toalha em abs.

- Salas de aula:

O piso de granilite deverá ser limpo, polido e aplicado resina acrílica.

As paredes internas e teto pavimento superior (laje) deverá ser pintada com tinta látex acrílico duas demãos.

As placas danificadas e empenadas de forro de fibra mineral deverão ser trocadas.

As maçanetas e fechaduras das portas deverão ser trocadas.

- Paredes Externas:

As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica conforme padrão da edificação.

10.3 – REFORMA E CONCLUSÃO DO BLOCO 03

- Condições Gerais do Imóvel:

A obra do bloco 3 encontrasse inacabada, suja, com sinais de deterioração pela ação do tempo e abandono, necessitando de limpeza inicial, reparos e finalização das obras.

- Área de circulação (corredores e escadas):

Os guarda-corpos de aço existentes deverão ser retirados e substituídos por guarda-corpos e corrimãos duplos de alumínio natural, com adequações conforme norma NBR 9050.

As escadas deverão receber piso emborrachado e cantoneiras de alumínio.

Os perímetros das aberturas da laje das escadarias deverão receber soleira e pingadeira em granito cinza andorinha.

O piso de granilite encontra-se inacabado e/ou danificado com sinais de acúmulo de águas pluviais, o que ocasionou afundamento, manchas e rachaduras. Diante disso, optou-se pela execução de uma nova camada de piso granilite, 8mm, inclusos polimentos,





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



rodapés de granilite e finalização com a aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.

As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica conforme padrão da edificação.

As paredes internas e teto (onde houver laje e forro de gesso) deverão ser emassadas com massa corrida pva, lixadas e pintada com tinta látex acrílico, em duas demãos.

A estrutura metálica (tramas de vigas e terças) existente da cobertura do bloco na área de circulação (corredores superiores), inclusive a parte inferior das telhas nesses locais, deverá ser realizada a limpeza, removendo toda a sujeira, com água de baixa pressão, escovas, etc.

Está prevista a instalação de brise metálico, do tipo asa de avião, inclinação 45°, em alumínio natural, fixado em estrutura porta-painel em todo vão lateral do bloco 03, que está desprotegido, de forma a impedir a entrada de chuva sem comprometer a corrente de ar. Nessa mesma lateral deverá ser excutada uma extensão do beiral, de aproximadamente 1,50m, com a mesma telha e trama metálica;

- DML:

A paredes internas dos DMLs deverão receber revestimento cerâmicos novos na medida de 30x60 cm, na cor branca conforme padrão, devidamente apurados, do piso ao teto a fim de garantir um ambiente mais salubre para a manipulação de alimentos.

O teto (forro de gesso) deverá ser emassado e pintado com tinta látex acrílicos duas demãos.

Deverão ser instaladas as portas e janelas em alumínio pré pintado branco, conforme projeto apresentado.

O tanque de serviço em louça branca com coluna deverá ser instalado conforme projeto arquitetônico. A torneira do tanque será cromada em inox bica longa, fixada na parede.

- Salas e Laboratórios:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



As salas e laboratórios serão alteradas internamente com um novo layout e uso, conforme apresentado no plano de necessidades, prevendo demolições e retiradas de alvenaria, bancadas e novas esquadrias.

As demolições e retiradas previstas devem ser executadas de forma mecânica (martelete) para que não danifique a estrutura já existente.

As paredes de divisão do novo layout deverão ser em drywall com proteção acústica de lã de vidro. As paredes de drywall deverão emassadas e pintadas com tinta látex acrílico, a duas demãos, exeto onde eventualmente será executado revestimento cerâmico.

Os rodapés existentes deverão ser demolidos.

As bancadas de granito dos laboratórios já executadas (existentes) deverão ser retiradas e instaladas novas bancadas em granito preto absoluto conforme novo layout proposto.

Execução de uma nova camada de piso 8mm e rodapé de granilite, além da aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.

Os pisos de algumas salas do pavimento superior (conforme layout proposto) serão escalonados em níveis, devendo ser executado piso elevado em estrutura metálica com fechamento em placas de compensado naval (osb) e revestidos com piso laminado.

Foi previsto a instalação de novas portas e janelas, deverão ser em alumínio pré pintado branco e vidro temperado 6mm.

As portas faltantes e/ou danificadas de alumínio pré pintado branco, bem como fechaduras e maçanetas deverão ser acrescentadas e/ou substituídas.

Nas salas do piso térreo foi executada somente a estrutura metálica de sustentação do forro, portanto nesse piso deverão ser instaladas as placas de forro de fibra mineral na dimensão de 1250x625mm. No pavimento superior as salas possuem laje, porém deverá ser executado o forro de fibra mineral, inclusive estrutura metálica de sustentação.

As paredes internas e teto (laje aparente) deverão ser emassadas e pintadas com tinta látex acrílicos duas demãos.

- Banheiros:

Execução de uma nova camada de piso e rodapé de granilite 8mm e aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



As portas faltantes e ou danificadas de alumínio pré pintado branco bem como fechaduras e maçanetas deverão ser acrescentadas e ou substituídas.

Deverá ser executado forro de gesso estruturado (FGE), inclusive junta perimetra para acabamento do forro, além de emassamento e pintura com tinta látex acrílico, a duas demãos.

As luminarias padrão deverão ser instaladas.

Louças e vasos sanitários faltantes e danificados deverão ser instalados, inclusive assento.

Metais, barras de apoio para PCD e acessórios dos banheiros deverão ser cromados em inox de primeira linha.

Deverão ser instaladas saboneteiras, papeladeiras e porta papel toalha em ABS.

- **Acessibilidade:**

Os pisos táteis alerta e direcional deverão ser em borracha 12mm, assentado com cola sobre piso de granilite, de acordo com o padrão NBR 9050, locais e medidas conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada uma plataforma elevatória vertical, para PCD, com caixa de corrida em estrutura metálica, panorâmica (fechamento em vidro), para acesso ao primeiro pavimento conforme local previsto no plano de necessidades.

- **Área de Convivência B2-B3**

A área de convivência B2-B3 encontrasse inacabada, suja, com sinais de deteriorização pela ação do clima e abandono, necessitando limpeza, reparos e finalização das obras.

O Piso da área de convivência de granilite encontrasse danificado com sinais de acúmulo de águas pluviais oque ocasionou afundamento, manchas e rachaduras.

Deverá ser demolida e retirada toda a camada do piso de granilite.

Execução de camada de regularização do contrapiso, observando-se o caimento da água para área externa evitando o empoçamento.

Execução de um novo piso de granilite e aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica conforme padrão da edificação.

A rampas de acesso, passarela e guarda corpo metálicos encontram-se com sinais de ferrugem devido a ação do tempo.

As estruturas metálicas desses elementos deverão ser lixadas mecanicamente, receber tratamento com zarcão e pintura com tinta esmalte sintético na cor padrão existente.

Está prevista a alteração da altura da cobertura no plano de necessidades, as telhas termoacusticas existentes estão com o revestimento tipo filme plástico que revestem sua parte inferior descolando.

As telhas termoacusticas existentes deverão ser parcialmente retiradas (aproximadamente 50% da área) e substituídas por novas telhas termo acústicas do tipo sanduiche tipo PIR 30mm, telha e forro metálico pré pintado branco, inclusive cumeeiras.

Toda estrutura da cobertura devera ser lixada mecanicamente, tratamento com zarcão e pintura com tinta esmalte sintético na cor padrão existente.

As salas de Xerox e Cantinas encontram-se inacabadas, sujas, com sinais de degradação, necessitando de limpeza, reparos e finalização das obras.

O Piso de granilite dos ambientes cantina, cozinha, xerox e administrativo encontrasse danificado com sinais de acúmulo de águas pluviais, o que ocasionou afundamento, manchas e rachaduras no piso.

Deverá então ser demolida toda a camada do piso de granilite existente nessas áreas.

Execução de camada de regularização do contrapiso, observando-se o caimento da água para área externa evitando o empossamento.

E posterior execução de um novo piso de granilite e aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.

Os revestimentos cerâmicos existentes da cozinha deverão ser demolidos e juntamente com as paredes internas da cantina, deverão receber revestimento cerâmicos novos na medida de 30x60 cm, na cor branca conforme padrão, devidamente aprumados, do piso ao teto a fim de garantir um ambiente mais salubre para a manipulação de alimentos.



SINFRA P20262444A





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



As paredes internas dos ambientes: xerox e administrativo deverão receber pintura com tinta látex acrílico, a duas demãos.

O teto da cantina, cozinha, xerox e administrativo receberá forro de drywall que deverá ser emassado e pintado com tinta látex acrílico, a duas demãos.

As portas e janelas existentes deverão ser retiradas e instaladas novas de alumínio pré pintado branco, conforme plano de necessidades.

No balcão da cantina, deverá ser instalada um tampo de granito preto absoluto, com pingadeira e acabamento nas bordas, nos padrões existentes, com medidas indicadas em projeto.

As cubas da cozinha da cantina serão de embutir em inox 53x33x12cm, com posições conforme projeto arquitetônico.

As torneiras e metais deverão ser em inox cromado, de 1ª linha.

10.4 – REFORMA E CONCLUSÃO DO BLOCO 04

- Condições gerais do imóvel:

O bloco 4 encontra-se acabado, com alguns sinais de deterioração, necessitando limpeza, reparos e atualização de layout conforme plano de necessidades.

- Área de circulação (corredores e escadas):

Os guarda corpos de aço existentes deverão ser retirados e substituídos guarda corpos e corrimões duplos de alumínio natural, conforme norma NBR 9050.

O piso de granilite deverá ser limpo, polido e aplicado resina acrílica.

As paredes existentes externas, internas e teto (laje) deverá ser pintada com tinta látex acrílicos duas demãos.

A estrutura metálica (tramas de vigas e terças) existente da cobertura do bloco na área de circulação (corredores superiores e áreas de convivência), inclusive a parte inferior das telhas nesses locais, deverá ser realizada a limpeza, removendo toda a sujeira, com água de baixa pressão, escovas, etc.

- Banheiros:





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



O piso de granilite deverá ser limpo, polido e aplicado resina acrílica.

O forro de gesso deverá ser pintado com tinta látex acrílicos duas demãos.

Metais, barras de PCD e acessórios do banheiro deverão ser cromadas em inox de primeira linha.

Deverá ser instalado assentos, saboneteiras, papeleiras e porta papel toalha em abs.

- Salas e Auditórios:

O piso de granilite deverá ser limpo, polido e aplicado resina acrílica.

As paredes internas e teto (laje) deverá ser pintada com tinta látex acrílicos duas demãos.

As placas danificadas e empenadas de forro de fibra mineral deverão ser trocadas.

As maçanetas e fechaduras das portas deverão ser trocadas.

- Acessibilidade:

Os pisos táteis alerta e direcional deverão ser em borracha 12mm, assentado com cola sobre piso de granilite, de acordo com o padrão NBR 9050, locais e medidas conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada uma plataforma elevatória vertical, para PCD, com caixa de corrida em estrutura metálica, panorâmica (fechamento em vidro), para acesso ao primeiro pavimento conforme local previsto no plano de necessidades.

- **Áreas de Convivência B4 (laterais direita e esquerda)**

- Condições gerais do imóvel:

A área de convivência encontrasse acabada, com sinais de deterioração pela ação do clima e abandono, necessitando de limpeza e reparos.

Está previsto conforme plano de necessidades um novo layout para salas.

- Piso externo (área de convivência):

O Piso da área de convivência de granilite encontrasse danificado com sinais de acúmulo de águas pluviais oque ocasionou afundamento, manchas e rachaduras.

Deverá ser retirada toda a camada do piso de granilite.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



Execução de camada de regularização do contrapiso, observando-se o caimento da água para área externa evitando o empossamento.

Execução de um novo piso de granilite e aplicação de resina para maior proteção e durabilidade do piso.

– Paredes externas:

As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica conforme padrão da edificação.

– Cobertura:

As telhas termoacusticas existentes estão com o revestimento tipo filme plastico que revestem sua parte inferior descolando.

As telhas termoacusticas existentes deverão ser parcialmente retiradas (aproximadamente 50% da área) e substituídas por novas telhas termo acústicas do tipo sanduiche tipo PIR 30mm, telha e forro metálico pré pintado branco, inclusive cumeeiras.

A estrutura metálica (tramas de vigas e terças) existente da cobertura do bloco na área de circulação (corredores superiores e áreas de convivência), inclusive a parte inferior das telhas nesses locais, deverá ser realizada a limpeza, removendo toda a sujeira, com água de baixa pressão, escovas, etc.

– Salas:

As salas das áreas de convivência serão alteradas internamente com um novo layout e uso, conforme plano de necessidades.

Demolições e retiradas estão previstas devendo ser executadas de forma mecânica (martelete) para que não danifiquem a estrutura já existente.

As paredes de divisão do layout proposto das salas de C.A's e DCE, deverão ser em drywall com proteção acustica de lã de vidro.

As paredes de drywall deverão emassadas e pintadas com tinta látex acrílicos duas demãos, exeto onde ira revestimento.

O Piso da de granilite das salas, deverão ser limpos, polidos e aplicado resina acrílica.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



A paredes internas do refeitório deverão receber revestimento cerâmicos na medida de 30x60 cm, na cor branca conforme padrão, devidamente aprumados, do piso ao teto a fim de garantir um ambiente mais salubre para a manipulação de alimentos.

As bancadas do refeitório serão em granito do tipo cinza andorinha.

As paredes existentes externas, internas e teto (laje) deverá ser pintada com tinta látex acrílicos duas demãos.

Deverão ser instaladas as portas e janelas de alumínio pré pintado branco, conforme projeto apresentado.

As cubas do refeitório serão de embutir em inox 53x33x12cm, com posições conforme projeto arquitetônico.

A torneira do refeitório será cromada em inox bica longa, fixadas na parede.

– Acessibilidade:

Os pisos táteis alerta e direcional deverão ser em borracha 12mm, assentado com cola sobre piso de granilite, de acordo com o padrão NBR 9050, locais e medidas conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada uma plataforma elevatória vertical, para PCD, com caixa de corrida em estrutura metálica, panorâmica (fechamento em vidro), para acesso ao primeiro pavimento conforme local previsto no plano de necessidades.

10.5 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

• Condições Gerais do Imóvel:

O prédio que abriga o Restaurante Universitário (RU) necessita de reforma e adaptações para atender às demandas do campus.

As adaptações de layout serão nos seguintes ambientes existentes:

- ✓ Lavagem e guarda de pratos,
- ✓ Acesso e guarda de carrinhos e
- ✓ Depósito, indicadas.

Haverá construção e demolição de algumas alvenarias, para isolamento de salas e ampliação de outras. O prédio contará também com uma ampliação. A proposta de





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



ampliação inclui a construção de uma câmara de resfriamento, uma câmara de congelamento e uma antecâmara de descongelamento. A proposta também contempla a construção de um espaço de doca, recepção e pré-higienização, com adequações para açougue, depósito e áreas administrativas.

- Telhado

Todo telhado deverá ser refeito. A estrutura e as telhas existentes deverão ser retiradas e substituídas por:

- ✓ Estrutura em perfis metálicos em aço laminado para posterior recebimento de telha termoacústica,
- ✓ Telha metálica termoacústica (poliuretano) com revestimento superior em aço galvanume e inferior em filme de alumínio.
- ✓ Sistema de calhas, rufos e pingadeiras em chapa de aço galvanizado.

- Esquadrias Restaurante

As esquadrias que foram instaladas no Restaurante são metálicas e deverão ser substituídas por esquadrias em alumínio preto ou fodco, visando atender às normas de segurança e saúde, além de proporcionar uma melhor durabilidade e funcionalidade das janelas e portas do restaurante. Além disso, a ampliação do RU também deve ser realizada utilizando esquadrias de alumínio, mantendo a uniformidade e as condições de higiene adequadas em todas as áreas do restaurante.

- Refeitório

O forro existente do refeitório está danificado e deverá ser totalmente substituído por forro em fibra mineral. Deverá ser implantado um sistema de climatização em substituição aos ventiladores existentes.

O piso em granilite deverá ser trocado em sua totalidade, pois o existente apresenta rachaduras e imperfeições. O piso deverá ter no mínimo 8mm de espessura, quatro polimentos e posteriormente receber aplicação de selador e cera.

As paredes internas deverão ser pintadas com tinta látex acrílico, duas demãos.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



- Cozinha Industrial:

O piso de granilite deverá ser limpo, polido e posteriormente receber aplicação de resina acrílica.

As paredes internas e o teto (laje) deverão ser pintados com tinta látex acrílico duas demãos.

As maçanetas e fechaduras das portas devem ser trocadas caso estejam danificadas.

- Banheiros (público e funcionários) e DML

Metais, barras de PCD e acessórios deverão ser cromadas em inox de primeira linha. Deverão ser instalados assentos, saboneteiras, papeleiras e porta papel toalha em abs, assim como espelhos sobre as bancadas.

- Acessibilidade:

Os pisos táteis alerta e direcional deverão ser em borracha 12mm, assentado com cola sobre piso de granilite, de acordo com o padrão NBR 9050, locais e medidas conforme projeto arquitetônico.

- Paredes Externas:

As paredes externas deverão ser pintadas com textura acrílica conforme padrão da edificação.

10.6 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA

A área de aproximadamente 12.600,00 m² destinada à implantação da Praça de Convivência, encontra-se entre os Blocos 4 e os Blocos 1, 2 e 3. Essa área está projetada para abrigar a Praça de Convivência, que inclui um bosque sensorial, canteiros com áreas gramadas e arborizadas, pistas de caminhada, ciclovia e espaços para atividades lúdicas e conversas, com bancos e espaços para bicicletários.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



10.7 - LIMPEZA FINAL DE OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza dos locais de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos de parede será feita com o uso de detergente neutro e escovação manual. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Ainda, ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA ARAGAO
Data: 10/02/2026 09:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA DE MELLO CURVO
Data: 10/02/2026 10:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MYCHELY MOREIRA BONS OLHOS FAUST
Data: 10/02/2026 10:12:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON ISHIZUKA HARDY
Data: 10/02/2026 10:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINFRA/CA/P/2026/24444A

76ffd908e3567a. Documento digital disponível em <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HMXT-F2BZ-RB24-VCMY>. Juntado em 17/03/2026 14:54:06 por LUCIA RAMOS.



**GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS**

PLANO DE NECESSIDADES – PROJETOS ESTRUTURAIS

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UFMT
(COBERTURA DAS ÁREAS DE VIVÊNCIA E BLOCO
DE ANCORAGEM DO RESERVATÓRIO DE 60000 L)**





GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS

1. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Deverão ser utilizadas minimamente as seguintes normas como referência para o dimensionamento das estruturas de concreto armado:

- **ABNT NBR 6118**, Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;
- **ABNT NBR 6120**, Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- **ABNT NBR 6122**, Projeto e execução de fundações;
- **ABNT NBR 6123**, Forças devidas ao vento em edificações;
- **ABNT NBR 14931**, Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
- **ABNT NBR 15696**, Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

A estrutura deverá ser executada em concreto armado com classe C25 ou superior ($f_{ck} \geq 25$ MPa), aço CA-50 e CA-60 e fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente conforme projeto básico estrutural.

O construtor deverá obedecer às **NORMAS** vigentes pertinentes à execução (cura, escoramentos, apoios, traspasse de emendas da armadura, raios dos pinos para dobras e ganchos, fator água/cimento, etc).

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MT.

A concretagem deve seguir um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento. O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.





GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS

2. INFRAESTRUTURA

As fundações deverão ser escolhidas com base nos resultados do ensaio de sondagem do solo presentes no processo. O projeto e execução dessas fundações devem seguir os padrões da norma NBR 6122:2019. Para fins de orçamentação, foi considerado execução de estacas escavadas sem fluido estabilizante sobre blocos de coroamento, que deverão ser assentados sobre camada de concreto magro com espessura mínima de 5 cm.

As vigas baldrames deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, não podendo as armaduras estarem em contato direto com o solo.

3. SUPERESTRUTURA

O projeto e execução da estrutura, ou seja: vigas, pilares e lajes, deverá ser executada em concreto armado com resistência característica mínima do concreto em 25 MPa ($f_{ck} \geq 25$ MPa), aço CA-50 e CA-60 e fôrmas apropriadas de madeira. Sua concepção deve seguir o modelo arquitetônico, considerando a durabilidade, estabilidade e segurança da estrutura quando em serviço. A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MT.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete





GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS

primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser considerada a realização de impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrame com duas demãos de tinta asfáltica e da laje, podendo ser com tinta ou manta asfáltica.

5. COBERTURAS METÁLICAS

Deverão ser utilizadas minimamente as seguintes normas como referência para o dimensionamento das estruturas metálicas:

- **ABNT NBR 6120**, Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- **ABNT NBR 6123**, Forças devidas ao vento em edificações;
- **ABNT NBR 8800**, Projeto de estrutura de aço em edifícios; e
- **ABNT NBR 14762**, Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.





GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS

Para a elevação e prolongamento das coberturas das áreas intermediárias entre B1-B2 e B2-B3, deve ser utilizado como referência o projeto arquitetônico atualizado. Foi utilizado como base uma elevação de 3,00 m e um prolongamento de 1,50 m para cada lado da cobertura. Para cálculo do quantitativo dos materiais das terças, foi considerada perda total dos perfis metálicos existentes, sendo utilizadas a área de cobertura existente para retirada da trama metálica e a área da nova cobertura para montagem da trama metálica.

Em relação aos pilares, foi considerado para efeito de quantitativos a elevação de todos os pilares mais uma perda de 50% dos existentes devido a corrosão. Já para as vigas foi considerado a reutilização de todas, pois não foi verificado corrosão crítica nas peças. Para ambos os elementos, foi considerado lixamento de 50% das peças totais existentes para remoção de ferrugem.

As ligações devem ser realizadas por solda elétrica utilizando eletrodo e70XX, a solda deve ser homogênea e contínua. Não deve ser aceita soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados. Serão aceitos apenas parafusos autobrocantes e autoatarraxantes que tiverem borracha em sua fixação.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos duas demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.

6. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Para os custos da elevação e prolongamento das coberturas das áreas intermediárias entre B1-B2 e B2-B3, foram utilizados os projetos arquitetônicos existentes para cálculo das áreas e utilizados composição de serviços existentes no





GOVERNO DO ESTADO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETO DE OBRAS CIVIS

boletim SINAPI e composições próprias criadas a partir de composições de serviços existentes no boletim SINAPI. Os serviços são:

Código SINAPI 97655 – 1853,62 m²

Código SINAPI 92580 – 2048,48 m²

Remoção de pilar metálico por corte (Composição própria a partir do código SINAPI 97655) – 1,53 m²

Remoção de viga metálica com reaproveitamento (Composição própria a partir do código SINAPI 97659) – 30 unidades

Serviço SINAPI código 100717 – 444,36 m²

Montagem de pilar metálico (composição própria com as composições auxiliares e seus coeficientes na tabela abaixo) – 9793,36 kg

	Código	Banco	Und	Quant.
Composição	COMP. PROP	Próprio	kg	9.793,3600
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	CHI	0,02041
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	CHP	0,0014729
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	H	0,18772
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	H	0,33423
Composição Auxiliar	40598	SINAPI	kg	1
INSUMO	10997	SINAPI	kg	0,003

Documento assinado digitalmente



GUILHERME AUGUSTO MONTANDON
 Data: 09/02/2026 11:37:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Augusto Montandon
Engenheiro Civil
CREA MT 51702

6

Av. Doutor Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/nº, Centro Político Administrativo
 CEP 78048-250 – Cuiabá – Mato Grosso

Autenticado com senha por LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS - SUPERINTENDENTE / SUGPOC - 17/03/2026 às 15:22:32.
 Documento Nº: 35332310-1614 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35332310-1614>



SINFRA-PRO-2025/20528-4444A

